



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (0xx43)3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

D E S E R T A

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Declarar deserta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 82/2018 de 13/11/2018, que tinha por objeto a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviço técnico na área de engenharia civil - 40 horas semanais tendo em vista que não houve interessados na mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão

Em 03 de dezembro de 2018.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal